



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 26/2023

(Retificativo do Edital n.º 25/2023 no que respeita aos pontos do
Período da Ordem do Dia da Sessão Ordinária)

Alfredo José Monteiro da Costa
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que, nos termos do artigo 28.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os termos do n.º1 do artigo 19º do Regimento da Assembleia Municipal, convoca a 4.ª Sessão Ordinária de 2023 da Assembleia Municipal, para o próximo dia 26 de setembro de 2023, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45.

Nos termos do nº 2 artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, a presente sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente seguinte, no caso o dia 27 de setembro de 2023, pelas 20h00, no mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

A Ordem de Trabalhos da sessão será a seguinte:

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

III.1. Ata nº 05/2023 – 3ª Sessão Extraordinária, de 3 de maio de 2023. Aprovação.

III.2. Informação sobre requerimentos de eleitos da Assembleia Municipal.

III.3. Informação sobre o trabalho em curso das Comissões da Assembleia Municipal.



Assembleia Municipal do Seixal

III.4. Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

III.5. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

III.6. Proposta para aquisição de prédio urbano com oito frações habitacionais, composto de rés-do-chão, primeiro, segundo e terceiro andares, não constituído em propriedade horizontal, sito na estrada em Vale de Milhaços, lote 5, Corroios, 2855-400 Corroios. Aprovação.

III.7. Delegação contratual de competências nas Juntas de Freguesia. Reforço dos meios financeiros do contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Amora. Aprovação.

III.8. Minuta de Ata. Aprovação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 18 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa